

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL</b> Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000	<b>CONCORRÊNCIA</b>
	<b>8/2021</b>
	<b>Nº Processo:</b> 137/2021 <b>Data Processo:</b> 15/12/2021

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 18/01/2022 as 14:10, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE 04 (QUATRO) TERRENOS URBANOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS EM EDITAL E NO CONTRATO DE CONCESSÃO QUE VIER A SER FIRMADO.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

D S 2 DECORACOES EIRELI

26.043.962/0001-11

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 18 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e as licitantes: 1) DS2 DECORAÇÕES EIRELI, sem representante presente, para o processo de seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de uso gratuito de 04 (quatro) terrenos urbanos, de propriedade da municipalidade descrito no item 1.2 do edital, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado conforme condições fixadas no Edital e no contrato de concessão que vier a ser firmado, cujas regras os interessados deverão submeter-se sem quaisquer restrições. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura do envelope "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo de conformidade com o Edital. Após aberto os envelopes, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, a empresa participante apresentou toda a documentação exigida e foi habilitada. A Comissão decide então pela continuação do processo licitatório uma vez que a empresa participante foi habilitada, passando para a fase de abertura da proposta das licitantes habilitadas.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

GUSTAVO DA SILVA DE MELO  
PRESIDENTE

JOAO GERALDO ECHELI  
MEMBRO

FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES  
MEMBRO

